

Rio Grande do Sul , 22 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO HOPPE E NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010

Contratada: Hoppe e Nicolodi Ltda CNPJ: 010.617.230/0001-58

Item: 03 – Trecho 08 Valor: R\$ 2,15 por Km Total Diário: R\$ 468,70

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:0AF3B35D

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO MAKENA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de uma Carregadeira/Retroescavadeira.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI088-2010

Contratada: Makena Máquinas Equipamentos e Lubrificantes

Ltda

CNPJ: 94.234.275/0001-33 Valor: R\$ 191.900,00 Prazo de Entrega: 60 Dias

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:85650E40

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO AIRTO SCAPINI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010 Contratada: Airto Scapini CNPJ: 074.909.839/0001-83

Item: 02 – Trecho 05 Valor: R\$ 1,07 por Km Total Diário: R\$ 181,90

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**52BBC165

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO TRANSPORTES VIATUR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010

Contratada: Transportes Viatur Ltda

CNPJ: 003.679.507/0001-10

Item: 01 – Trecho 04 Valor: R\$ 1,19 por Km Total Diário: R\$ 180,88 Item: 05 – Trecho 29 Valor: R\$ 1,42 por Km Total Diário: R\$ 170,40

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: C5041C46

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO CN TURISMO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1°/10/2010 Contratada: CN Turismo Ltda CNPJ: 004.258.007/0001-69 Item: 08 – Trecho Manhã e Tarde

Valor: R\$ 2,80 por Km Total Diário: R\$ 196,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:01D55741

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO CÉSAR MENOTTI & FABIANO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de Show César Menotti & Fabiano. Vinculados a Dispensa de Licitação Processo 051-2010

Data do Show: 05.11.2010

Contratada: Silva & Silva Promoções Artísticas Ltda

CNPJ: 11.711.699/0001-14

Valor: 130.000,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**DDBDA7E6

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO JOSÉ AMILTON DOS SANTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010

Contratada: José Amilton dos Santos

CNPJ: 005.821.268/0001-08 Item: 04 – Trecho 09 Valor: R\$ 1,20 por Km Total Diário: R\$ 152,40

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**269B79F3

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO FLORI ALBERTO LORENZONI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços Específicos de Sonorização de Eventos realizados pelo Município, na Casa de Cultura Osvaldo Krammes e Prestação de Serviços, de Divulgação local, de Eventos e Componhos (moto proposando)

Campanhas (moto-propaganda)

Vinculados ao Pregão Presencial PMI091-2010

Prazo de Início: 01/10/2010

Contratada: Flori Alberto Lorenzoni

CNPJ: 93.735.868/0001-10

Item: 01

Valor: R\$ 620,00 mensais

Item: 02

Valor: R\$ 18,00 por hora

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** A9947542

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO LEANDRO JOSÉ HOPPE

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010

Contratada: Leandro José Hoppe CNPJ: 010.970.148/0001-02

Item: 07 – Trecho 38 Valor: R\$ 2,19 por Km Total Diário: R\$ 245,28

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:E0F298D2

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO ALEXANDRA APARECIDA LIRIO RODRIGUES

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e

Desporto

Vinculados ao Pregão Presencial PMI090-2010

Prazo Início: 1º/10/2010

Contratada: Alexandra Aparecida Lírio Rodrigues

CNPJ: 010.773.926/0001-73 Item: 06 – Trecho 36 Valor: R\$ 1,36 por Km Total Diário: R\$ 176,80

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**2B41FC70

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI088-2010, referente a Aquisição de uma Carregadeira/Retroescavadeira, destinada á Secretaria de Desenvolvimento – Empresa Makena Máquinas Equipamentos e Lubrificantes Ltda - CNPJ 94.234.275/0001-33 pelo valor total de R\$ 191.900,00(cento e noventa e um mil e novecentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E9E03778

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI091-2010, referente a Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços Específicos de Sonorização de Eventos realizados pelo Município, na Casa de Cultura Osvaldo Krammes e Prestação de Serviços, de Divulgação local, de Eventos e Campanhas (moto-propaganda) - Empresa: Flori Alberto Lorenzoni - CNPJ 93.735.868/0001-10 - Item: 01, pelo valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais - Item: 02, pelo valor de R\$ 18,00(dezoito reais) a hora de divulgação (moto - propaganda) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade,

obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6B085C2E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI090-2010, referente a Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Item 01 - Trecho 04 – R\$ 1,19 por Km e Item 05 – Trecho 29 – R\$ 1,42 por Km - Empresa Transportes Viatur Ltda - CNPJ 03.679.507/0001-01 / Item 02 - Trecho 05 - R\$ 1,07 por Km - Empresa Airto Scapini - CNPJ 74.909.839/0001-83 / Item 03 - Trecho 08 -R\$ 2,15 por Km - Empresa Hoppe e Nicolodi Ltda - CNPJ 10.617.230/0001-58 / Item 04 - Trecho 09 - R\$ 1,20 por Km -Empresa José Amilton dos Santos - CNPJ 05.821.268/0001-08 / Item 06 – Trecho 36 – R\$ 1,36 por Km – Empresa Alexandra Aparecida Lírio Rodrigues - CNPJ 10.773.926/0001-73 / Item 07 - Trecho 38 - R\$ 2,19 por Km - Empresa Leandro José Hoppe - CNPJ 10.970.148/0001-02 / Item 08 - R\$ 2,80 por Km - Empresa CN Turismo Ltda - CNPJ 04.258.007/0001-69, totalizando R\$ 1.772,36 (um mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) diários que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7E832AE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.946/2010

Interrompe a Licença Interesse concedida ao servidor Vilmar Resenes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a **LICENÇA INTERESSE**, concedida ao servidor **VILMAR RESENES**, Pedreiro, matrícula n.º 1011, por interesse do serviço, conforme § 1º, art. 60, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, a contar de 01 de outubro de 2010, sendo

que a contar desta data, inicia-se novamente o exercício de suas atividades e o não comparecimento por mais de 30 dias consecutivos, poderá configurar abandono de cargo, conforme art. 89, da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.613/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**FA006285

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.942/2010

Determina a aplicação de penalidade de suspensão, ao servidor Luiz Fernando Oliveira Mendes, pelo período de 45 dias.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo Disciplinar n.º 046/2010.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MENDES, Operário, matrícula n.º 239, de acordo com art. 81, II, da Lei Complementar n.º 009/2003, convertida em multa, de cinquenta por cento sobre o vencimento diário, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de setembro de 2010, conforme art. 85, da Lei Complementar n.º 009/2003, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar n.º 046/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**84FE0427

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.943/2010

Determina a aplicação de Programa de Recapacitação à servidora Débora Carla Marcante.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003, Lei Municipal n.º 1.907/2003, Decreto Municipal n.º 3.142/2005 e Processo Administrativo n.º 059/2010,

RESOLVE

- Art. 1º DETERMINAR a aplicação de Programa de Recapacitação para a servidora DEBORA CARLA MARCANTE, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1078, conforme Diagnóstico de Desempenho emitido pela COMPAQ, de acordo com art. 68, § 4º, da Lei Municipal n.º 1.907/2003, que apontou o encaminhamento da servidora para atendimento psicológico, pelo período de 60(sessenta) dias, na proporção de uma consulta por semana, a contar de 04/10/2010 e para cursos de formação técnica em áreas específicas, conforme art. 8º, § 3º, I e III, do Decreto n.º 3.142/05.
- **Art. 2º** Durante o período de 60(sessenta) dias acima descrito, a servidora poderá ser notificada por escrito, a fim de participar de outras formações técnicas, oficinas e cursos, que não foram listados no Diagnóstico de Desempenho, mas que eventualmente surgirem ou se fizerem necessários.
- **Art. 3º** As normas estabelecidas para recapacitação nos artigos anteriores, devem ser seguidas rigidamente, sob pena da aplicação do que determina o art. 72 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 1.907/2003.
- **Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

$GUSTAVO\ ROBERTO\ SCHROEDER$

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:95810322

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.945/2010

Exonera a pedido, o servidor Claudio Roberto Unfer, nomeado no cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas

alterações e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, CLAUDIO ROBERTO UNFER, a contar de 17 de setembro de 2010, nomeado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, através da Portaria n.º 5.001/2008, em 17 de junho de 2008.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7DBC99F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.944/2010

Determina o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora Cladenice Bock.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** DETERMINAR o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **CLADENICE BOCK**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 08 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F0226C93

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS JANDREY, CONVOCA todos os munícipes para Audiência Pública, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2010, quarta-feira, a partir das 18h30, junto a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2010.

Ibirubá-RS, 21 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0EB3015C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das 10:15 minutos do dia 04/10/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 020/2010 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Maiores informações serão prestadas

pelo fone/fax (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site. Piratini.

Piratini, 22 de setembro de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:5BBDA202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha – RS, torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 050/2010 do tipo menor preço global, que consiste na Contratação de Mídia Impressa em Jornal com circulação local, para a divulgação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. A abertura do certame será realizada no dia 13/10/2010, às 14:00h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 07/10/2010. O edital estará disponível no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R: 216, Depto. de Compras, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 21 de setembro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:563EC7F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO SUL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - Modelo				
Resumido				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4 ° Bimestre/2010				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	-	10.012.946,00		
Previsão Atualizada	-	10.012.946,00		
Receitas Realizadas	1.477.682,29	6.374.923,30		
Déficit Orcamentário	-	0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos	-	561.000,00		
Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	10.012.946,00		
Créditos Adicionais	-	0,00		

Dotação Atualizada	-		11.610.746,00
Despesas Empenhadas	2.989.142,75		7.543.259,43
Despesas Liquidadas	1.631.543,75		5.949.971,75
Superávit Orcamentário	-		424.951,55
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.989.142,75		7.543.259,43
Despesas Liquidadas	1.631.543,75 5.949.971,75		5.949.971,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais	s Anuais
	Bimestre		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em	1.573.129,85	<18% / 25%>	33,06
MDE			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do	1.539.296,01	60%	129,39
Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos	28.945,07	60%	3,92
Prof do Ensino Infantil e Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB - Mín Anual de	0,00	10%	0,00
10% do Total de Recursos do FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
DESPESAS DE CAPITAL			
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida		0,00	0,00

IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

LUCIANO FORTES

Secretário da Fazenda e Administração

ERIO DO AMARAL FERNANDES

Contador

Publicado por: Erio Amaral Fernandes Código Identificador: C9B8C3D7

As publicações dos municípios do estado do Rio Grande do Sul estão disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs para consultar a qualquer momento. Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100, E-mail: suporte@famurs.com.br